



AVISO - ESCLARECIMENTO DE CARÁTER GERAL SOBRE LICITAÇÃO

Tendo em vista alguns pedidos de informações/esclarecimentos quanto a apresentação de documentação exigida em Edital, informo que:

- Os documentos necessários à habilitação e ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial (artigo 32 da Lei nº 8.666/93).

- Em se tratando de instrumento de procuração, esta deverá ser apresentada com firma reconhecida em cartório competente;

ALÉM DOS ESCLARECIMENTOS ACIMA, SOLICITAMOS LER/OBSERVAR MINUNCIOSAMENTE O EDITAL.

São José do Vale do Rio Preto, 31 de JULHO de 2019.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
PREGOEIRA